



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)**

---

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2019**

Ao  
Excelentíssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES  
**SR. ÂNGELO CÉSAR LUCAS**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**Solicita afixação de cartaz informando o número telefônico e emails dos Conselhos Tutelares nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino de Cariacica.**

O objetivo principal da presente solicitação é ampliar o caráter informativo, determinando que estabelecimentos de ensino públicos do Município de Cariacica, afixem em local visível e legível, cartazes com a divulgação do número do telefone e emails dos Conselhos Tutelares de todo município e de forma destacada, o contato do Conselho Tutelar mais próximo à instituição de ensino.

A Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, veio assegurar direitos e garantias já preconizados na Constituição Federal às crianças e adolescentes, porém, esses direitos, com a vigência do referido Estatuto, foram complementados e ampliados.

Uma medida como esta, aproxima o indivíduo do cumprimento da Lei, pois possibilita que o mesmo aja em favor dos mais fracos, corrigindo e até evitando os maus tratos a nossas crianças e adolescentes.

Assim, é importante que todo cidadão se sensibilize com as diárias violações de direitos das crianças e adolescentes, fazendo sua parte, auxiliando na aplicação da Lei, impedindo a violência e denunciando ao Conselho Tutelar mais próximo de sua região.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida extremamente relevante para o controle social dentro de nosso município.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 28 de maio de 2019.

**WELLINGTON NASCIMENTO DE LIMA**  
Vereador (PV)